

## Lei Ordinária nº 1324/2007

## CRIANDO E INSTITUINDO A ORQUESTRA MUNICIPAL DE FLAUTAS DE JARDIM.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 14 de agosto de 2007

## Art. 1°.

Fica criada a orquestra Municipal de Flautas de Jardim, sob a coordenação do PETI, onde as despesas para implantação correrão por conta da dotação orçamentária 07.03.08.243.305.2.036.449052.

## Art. 2°.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM/MS 14 DE AGOSTO DE 2007.

**EVANDRO ANTONIO BAZZO** 

**Prefeito Municipal**